

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

(Timbre
do
Município)

MUNICÍPIO: COLORADO _____

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Endereço: AV. BRASIL, 1250
UF: PR CEP: 86690-000

CNPJ: 76.970.326/0001-03

Telefone: (44) 3221-1200

Conta Corrente: nº Banco: BRASIL
25.755-9

Agência: 0912-1

Praça de Pagamento: COLORADO

Responsável: JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

CPF: 718.770.889-00

CI/Órgão Expedidor: Cargo EXECUTIVO MUNICIPAL
5.696.965-9

Função: PREFEITO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA Colorado tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 75% da participação do Valor Bruto de Produção do município. Com uma área total de 40.374 há, o município possui 480 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema de agricultura familiar. O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de urucum com 90 há, café 60 há, olerícolas 80 há, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte 15.200 há, e sericicultura através do cultivo da amora 10 há. O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação de fósforo oriundo do programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria na renda e condição de vida no campo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	90	toneladas	888.88	80.000,00
Total (RS)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	60	40

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 25.755-9 da Instituição Financeira Oficial do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

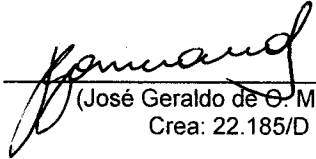
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/03/2013	15/03/2013
Definição dos Beneficiários	15/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	15/03/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	05/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	3 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	120 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.




(José Geraldo de O. Miranda
Crea: 22.185/D

Local: Colorado, 12 de junho de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
CPF: 718.770.889-00

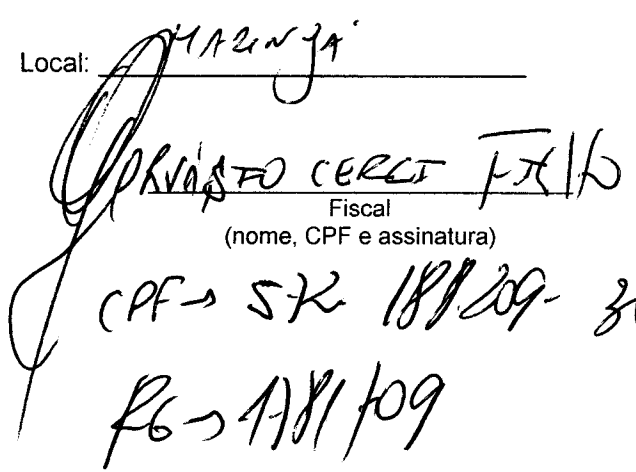
Data: 12/06/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

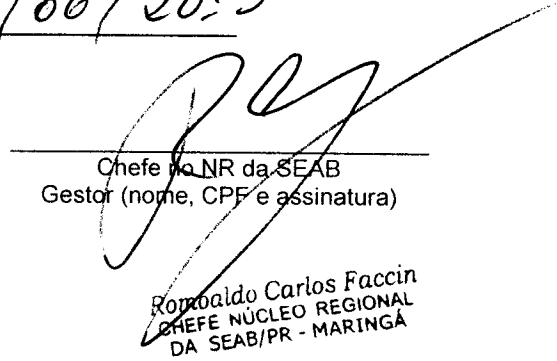
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Maringá

Data: 17/06/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF → 572 181 209-30
RG → 1181109

Ronaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ